



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005, de 03 DE SETEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão de
título de "CIDADÃ
HONORÁRIA".**

Ver. EDSON DA SILVA MEZENCIO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ SANTARRITENSE HONORÁRIA" a Senhora ÍSIS DE TOLEDO MEIRELLES, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.



Art. 3º. - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 setembro de 2012.

Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente

Ver. João Roberto A. S. Júnior
1º. Secretário

Ver. Heraldito Luciano
2º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 04 (quatro) de setembro de 2012.

Régia Maria A. F. Ribeiro
Assessora Legislativa